

Promotoria de Justiça de Jundiaí

Jundiaí, 07 de agosto de 2024.

Ofício nº 178/2024 – 12ª P.J.J.

Ref.: Notícia de Fato nº 0670.0003962/2024

(Favor mencionar esta referência)

Assunto: Medidas de Segurança em evento desportivo no Estádio Jayme Cintra programado para 10/08/24

Ilustríssimo Senhor,

Tenho grata satisfação em cumprimentá-lo.

A Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, cientificar Vossa Senhoria para adoção das medidas cabíveis no âmbito da sua atribuição, bem como indicar as providências a serem adotadas para garantir a segurança dos torcedores no jogo a ser realizado no dia 10/08/2024 no Estádio Dr. Jayme Cintra, válida pelo Campeonato Paulista (sub-23), entre Paulista e Associação Atlética Flamengo de Guarulhos, dentre elas, se necessário, o estabelecimento de torcida única, considerando que um dos maiores objetivos da Lei Geral de Esportes, Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023, é promover a paz durante as atividades desportivas para todos os seus envolvidos, incluídos os torcedores, para que o evento esportivo possa ser inteiramente benéfico aos seus participantes e, finalmente, a notícia de eventos recentes relacionados às torcidas em questão. **Prazo: 24 (vinte e quatro) horas.**

Promotoria de Justiça de Jundiaí

No ensejo, renovo-lhe protestos de respeito e consideração.

BIANCA REIS D'ÁVILA LUCHESI FARIAS

12ª Promotora de Justiça de Jundiaí

Ilustríssimo Senhor

CAIO MEDAUAR – Ouvidor das Competições

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

ouvidor@fpf.org.br

Documento assinado eletronicamente por **BIANCA REIS DAVILA LUCHESI FARIAS**, em 07/08/2024 às 17:07.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0670.0003962/2024** e código 08385a3e-cef9-4b41-8a37-77bc48f1be59
